

Pub. em DOE em  
14.09.94

131

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA No 130/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

八四 无攸与，或晦或明。

DISPENSAR o servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, ora à disposição deste Tribunal, da Função Comissionada - FC.5, de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário/CPS/SI

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de setembro de 1994.

~~Desembargador JOSÉ GOSSON  
Presidente do TRE/RN~~

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**CARTA-DE-CORRESPONDÊNCIA DE PESSOAL**